

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2020.12.04.010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.12.04.010, que consoante a Cláusula Primeira, é a Aquisição de gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades dos abrigos deste Município - Casa da Criança e Casa do Adolescente.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 02 (dois) meses, com início em 17 (dezesete) de junho de 2022, e o término previsto para 17 (dezesete) de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.12.04.010, celebrado em 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Silva Jardim, 27 de maio de 2022.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

Mega Mix Cruz Distribuidora e Serviços
EIRELI
Contratada